



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N ° 13/2001

**SÚMULA:** Torna Obrigatório a realização do Programa de Identificação Precoce da Deficiência Auditiva, "Teste da Orelhinha", em crianças recém nascidas em Hospitais, Clinicas ou Instituições públicas ou privadas de Ivaiporã.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1 °** - Os Hospitais, Clinicas ou Instituições públicas ou privadas que recebam verbas públicas realizarão o exame de Emissões Evocadas (código 51.01.039 – 0 AMB – Teste da Orelhinha), nos três primeiros dias de vida dos nascidos.

**Art. 2 °** - Os pediatras das instituições referidas no art. 1 ° desta Lei informarão aos pais sobre as medidas profiláticas destinadas a prevenção da surdez fornecendo aos mesmos, documento com resultado do teste.

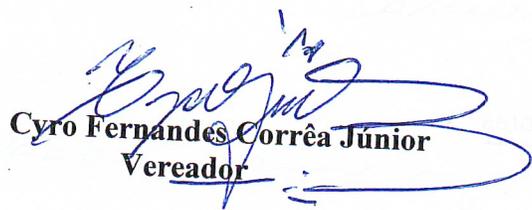
**Parágrafo Único** – Ficam responsáveis pelo referido exame os profissionais de Fonoaudiologia.

**Art. 3 °** - É essencial que os pediatras encaminhem as crianças recém nascidas ao fonoaudiólogo para o exame "Teste da Orelhinha", pois qualquer recém nascido pode apresentar problemas auditivos no nascimento ou adquiri-los nos primeiros anos de vida.

**Art. 4 °** - O exame deverá ser feito no berçário em sono natural da criança, de preferência no 2 ° ou 3 ° dia de vida.

**Art. 5 °** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.

  
**Cyro Fernandes Corrêa Júnior**  
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 17 / 09 / 2001

Protocolo N.º 23 / 2001  
Ivaiporã, 10 de 09 de 2001

*[Signature]*  
Leonilda Jori  
Oficial Administrativo

*[Signature]*  
Leonilda Jori  
Oficial Administrativo

Revisão Ordinária  
1ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 24 / 09 / 2001

Ata(s) n.º 2007

*[Signature]*  
Leonilda Jori  
Oficial Administrativo

Revisão Ordinária  
2ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 01 / 10 / 2001

Ata(s) n.º 2008

*[Signature]*  
Leonilda Jori  
Oficial Administrativo

Revisão Ordinária  
3ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 08 / 10 / 2001

Ata(s) n.º 2009



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## Justificativa

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

O referido exame não incomoda o bebê, e não exige nenhum tipo de intervenção invasiva (o uso de agulhas ou qualquer outro objeto perfurante), absolutamente inócua, e detecta prematuramente a perda auditiva, o que pode acontecer mesmo que não haja casos de surdez na família ou nenhum fator de risco aparente. A surdez hereditária ou neo-natal não esclarecida, com a detecção precoce, sendo tratada nos primeiros meses de vida, é infinitamente melhor para seu tratamento e adaptação.

Tendo em vista o exposto, peço aos nobres colegas que votem favoravelmente ao projeto que é muito importante para as nossas crianças.

Plenário Vereador João Costa, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.

  
CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR  
Vereador





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº. 13/2001 “LEGISLATIVO”

**EMENTA:** - Torna Obrigatório à realização do Programa de Identificação Precoce da Deficiência Auditiva, “Teste da Orelhinha”, em crianças recém nascidas em Hospitais, Clínicas ou Instituições públicas ou privadas de Ivaiporã.

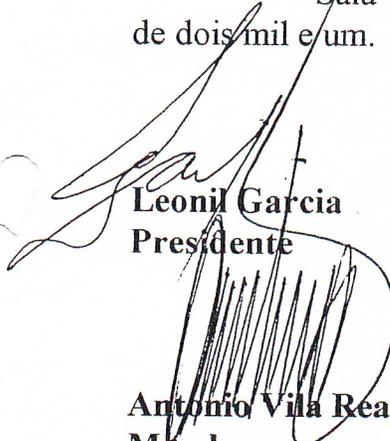
### PARECER

A Comissão supra-referida, ao examinar o Projeto de Lei nº. 13/2001, em pauta, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, esta redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

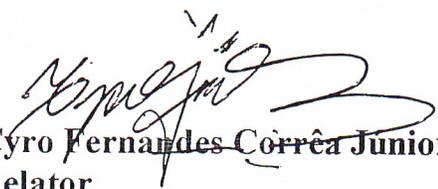
Esta Comissão é favorável pela sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.

  
Leonil Garcia  
Presidente

Antonio Vila Real  
Membro

  
Cyro Fernandes Corrêa Junior  
Relator

Handwritten scribbles and marks in the top right corner.

Small handwritten mark or characters.

Small handwritten mark or characters.